



ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Nº 05/2021

*Desafeta bem móvel da Câmara Municipal,
conforme específica.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ato **RESOLVE**:

Art. 1º Fica declarado inservível para uso da Câmara Municipal o veículo I/FORD FUSION, Placa BNZ-0873, Chassi 3FAHPOJA1BR227423, Código RENAVAM 323728430, gasolina, ano 2011, modelo 2011, cor preta, categoria oficial.

Art. 2º Em face do declarado neste Ato, fica determinada a transferência da apólice vigente relativa ao bem para o Poder Executivo Municipal local.

Art. 3º A tradição será operada após a vistoria e avaliação, com a lavratura dos respectivos autos, incluindo-se o de entrega pela Administração da Câmara.

Art. 4º A transferência da documentação do veículo é de responsabilidade do Município de São José do Rio Preto, por meio do seu setor competente, observando-se a exigência de prazo legal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 04 de março de 2021.


Ver. PEDRO ROBERTO GOMES
Presidente da Câmara


Ver. KARINA CAROLINE DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. RENATO PUPO DE PAULA
1º Secretário

Ver. ROBSON LEANDRO RICCI
2º Secretário


Ver. JORGE MENEZES SILVA
3º Secretário